
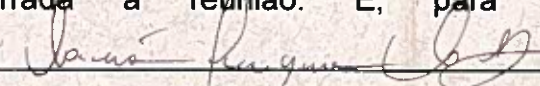
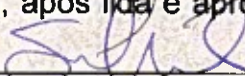
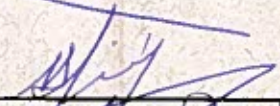
	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às oito horas e trinta minutos, do dia onze de abril do ano de dois mil e dezenove, no a Auditório Deputado Antônio G. de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Saúde com a presença dos Deputados: Dra Silvana (presidente), Lucilvio Girão, Heitor Férrer. Compareceu também o deputado Nizo Costa. Justificaram as ausências os deputados Dr. Carlos Felipe, Antônio Granja, Guilherme Landim e Fernanda Pessoa. A Presidente da Comissão agradeceu a presença dos dois deputados, embora não sendo suficientes para fazer quórum para as deliberações cabíveis às matérias. Após, considerou como lida a ATA da quarta Reunião Ordinária, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente concedeu a palavra ao Deputado Heitor Férrer para discutir o **Requerimento nº 19/2019 de sua autoria que “Requer a realização de Audiência Pública em conjunta com a Comissão de Educação para debater, sobre a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e Ensino no Estado do Ceará”**. Após receber denúncias em seu gabinete, para discutir o problema da falta de atendimento nos hospitais conveniados com o ISSEC, situação enfrentado pelos funcionários públicos do Estado vem enfrentando no cotidiano, cessando o direito ao acesso à saúde pelo ISSEC, tais como consultas, realização de exames e internação quando diagnosticado doença patológica de alta complexidade, podendo vir a óbito. Vale salientar que todos os meses no contra cheque do servidor é descontado o percentual destinado ao ISSC. E quando, o servidor se valia do direito à saúde sem constar o referido desconto nos seus vencimentos. Após a nova Política Pública de Saúde do ISSEC, o servidor está se sentindo lesionado do seu direito. A presidente da Comissão mediante tal situação, solicitou que fosse feita uma Audiência Pública com a presença da Dra. Lúcia Rocha Lima, Superintendente do ISSEC, para os devidos esclarecimentos, devendo a população ser mobilizada para participar dessa discussão. Em seguida o deputado Lucilvio Girão elogiou a iniciativa do

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

deputado Heitor Férrer, acrescentando a dificuldade enfrentada pela população ao solicitar serviços de saúde através dos planos conveniados e do SUS, mostrando uma situação constrangedora para todos como um todo. Por último, Dra. Silvana comunicou que esteve com o juiz Dr. Wshagnton para reforçar a solução da judicialização da saúde. Na ocasião, foi informada que está para ser criada uma Comissão de Consultoria, para auxiliar os juizes, na decisão dos casos de intenações, priorizando os casos de alta complexidade. Pois existem determinados casos nos quais que os juizes não podem estar presentes em todos os casos para subsidiar suas sentenças judiciais em prol dos pacientes patológicos de alta complexidade. Por último não foi deliberado nenhuma matéria por falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Jucyara Moreira Lima , Assessora da Comissão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, Deputada Dra. Silvana , e pelos Deputados presentes.

Deputado HeitoFérrer 

Deputado Lucilvio Girão 